



PORTARIA N.º 391, DE 15/03/2024.

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 380, DE 13/03/2024.
QUE AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 39.433, DE 15/03/2021;

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, da Senhora abaixo descrito:

| <i>Nome</i> | <i>Matr.</i> | <i>Secretaria</i> | <i>A partir</i> | <i>Processo</i> |
|------------------------|--------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| RACHEL MORAES DE JESUS | 36833 | SEMED | 13/03/2024 | 9884/2024 |

Leia-se:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, da Senhora abaixo descrito:

| <i>Nome</i> | <i>Matr.</i> | <i>Secretaria</i> | <i>A partir</i> | <i>Processo</i> |
|------------------------|--------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| RACHEL MORAES DE JESUS | 36833 | SEMED | 01/04/2024 | 9884/2024 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de março de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 39.008